



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000194/2021
Processo: 9194-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei 194 de 2021 de autoria do vereador Sargento Mello Casal que busca denominar oficialmente Bairro NOVA EFIGÊNIA a área do atual loteamento Santa Efigênia, bairro Granjas Triunfo, localizada na Zona Nordeste do Município de Juiz de Fora, região compreendida entre os bairros Grama e Filgueiras.

Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Assim manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 15 de outubro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT